



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 40, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Revogada pela [Portaria n. 21/GP, de 20 de agosto de 2026](#)

Altera a [Portaria GP nº 57, de 19 de novembro de 2024](#), para designar servidor para integrar a Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - Proad nº 26528/2025 (doc. nº 9),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 57, de 19 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º.....
.....

XI - Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, servidor com notável conhecimento e experiência sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência; e

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.